



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23490.002405/2025-70

Interessado: Coordenadoria do Curso de Letras

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Letras Português/Inglês

Coordenadora: Jéssica Nunes Caldeira Cunha

Campus: Tauá

Período que será implementado: janeiro a dezembro de 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o plano de ação da coordenação do curso superior de Licenciatura em Letras Português/Inglês do IFCE *campus* Tauá, referente ao ano de 2026.

O curso teve o início do seu funcionamento no ano de 2018, e atualmente conta com 103 alunos regularmente matriculados.

A partir da busca constante por melhorias e excelência no ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, bem como a busca por ações que estimulem e possibilitem a permanência e êxito dos discentes, justifica-se a elaboração do plano de ação do coordenador, que proporciona o planejamento participativo e mais claro das ações atribuídas ao coordenador contribuindo assim para o sucesso da execução das ações propostas.

2. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do plano de ação consiste basicamente na execução das atribuições do coordenador do curso nas esferas acadêmica, gestora e institucional, contribuindo assim para o fortalecimento do curso, excelência do ensino e formação de profissionais qualificados.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para as ações de alinhamento do curso exigidas pela PROEN, além de atender, por meio dessa ação, às novas DCNs para os cursos de licenciatura;
- Contribuir para o claro entendimento dos estudantes das ações necessárias para regularidade perante o INEP na realização do ENADE, tanto nas avaliações práticas (2 por ano) quanto na teórica (1 por ano);
- Buscar, junto aos setores competentes, a constante atualização da bibliografia básica e complementar a ser ofertada prioritariamente na versão física, aos discentes conforme definido no PPC;
- Acompanhar continuamente os processos e ações referentes à permanência e êxito dos alunos nos diferentes semestres;
- Buscar, junto à Direção de Ensino e Direção Geral, o apoio necessário à realização de iniciativas e atividades de pesquisa e extensão no âmbito do curso de Letras;
- Cumprir os prazos de análise e retorno das solicitações dos alunos, conforme estabelecidos no ROD;
- Cumprir os quantitativos ordinários de reuniões do colegiado do curso.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO	INDICADOR DE DESEMPENHO
Acompanhar e sugerir atualizações no Projeto Pedagógico do curso junto ao NDE e aos outros <i>campi</i> durante o processo de alinhamento dos cursos de Letras, em atendimento às novas DCNs (prazo junho/2026).	até junho	Atas de reuniões e novo PPC alinhado.
Realizar reuniões com os alunos do curso para informá-los sobre o ENADE.	de janeiro a dezembro, de acordo com períodos dos editais (AP e AT do ENADE)	Lista de presença dos alunos.
Promover eventos acadêmicos: Evento de Estágio.	fevereiro	Documentos do evento (SIGPROEXT e outros).
Promover eventos acadêmicos: Semana de Letras.	novembro	Documentos do evento (SIGPROEXT e outros).
Realizar a acolhida dos alunos ingressantes e veteranos nas transições entre semestres.	março e setembro	Lista de presença dos alunos.

AÇÃO	PERÍODO	INDICADOR DE DESEMPENHO
Realizar o quantitativo de reuniões ordinárias de colegiado do curso.	janeiro a dezembro	Atas de reuniões.
Realizar reunião com docentes para elencar materiais básicos a serem solicitados para a biblioteca.	até junho	Ata de reunião e processo de solicitação no SEI.
Atendimento aos discentes do curso.	janeiro a dezembro	Lista de frequência de atendimento.
Participação em reuniões com direção geral e de ensino.	janeiro a dezembro	Atas de reuniões.
Divulgação do curso nos meios de comunicação digitais e visitas às escolas de ensino médio da região.	*a definir	Solicitação via SEI.
Emitir parecer referente às solicitações de alunos e professores.	janeiro a dezembro	Processos no sistema SEI.

5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

A avaliação do plano de ação do coordenador se dará continuamente, por meio do fluxo dos processos no SEI, pelos retornos do Departamento de Ensino, docentes e discentes no decorrer do ano. Ao final de cada semestre letivo, a coordenação também fará reuniões para apresentar o andamento das ações planejadas, observando o cumprimento do cronograma, a fim de adotar possíveis ajustes e intervenções a ações não exitosas.

Jéssica Nunes Caldeira Cunha
 Coordenadora do Curso de Letras Português/Inglês
 IFCE - Campus Tauá



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Nunes Caldeira Cunha, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras**, em 27/01/2026, às 18:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8341746** e o código CRC **47C9274D**.